O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, Senhor **José Geraldo Correa de Faria**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste /MG a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº. 01/2016, de 01 de Março de 2016.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares Orgânicos e Terapeutas Naturalistas de Manhuaçu e Região, e dá outras providências.

Art. 1º – É declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Agricultores Familiares Orgânicos e Terapeutas Naturalistas de Manhuaçu e Região.**

Art. 2º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade beneficiada:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste /MG, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da lei respectiva.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, 01 de Março de 2016.

José Geraldo Correa de Faria

Prefeito Municipal

Mensagem:

Acompanham o presente projeto de lei os seguintes documentos:

I – cópia do estatuto da entidade;

II – ata de eleição da diretoria em exercício de mandato;

III – apresentação da entidade e suas atividades;

IV – prova, em disposição estatutária, de que os diretores da entidade não recebem qualquer tipo de remuneração da entidade;

V – prova, em disposição estatutária, que em caso de dissolução da entidade, os remanescentes serão destinados a entidades de mesmo formato jurídico, vedada a distribuição entre os associados.

Desta forma, considerando a finalidade da entidade, bem como a extrema importância dos serviços por ela prestados junto à comunidade local, apresento a presente proposta de declaração de utilidade pública à apreciação dos nobres integrantes desta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, 01 de Março de 2016.

José Geraldo Correa de Faria

Prefeito Municipal